



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 26/10/04

INDICAÇÃO 1 IND 2978/2004

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Cezaro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de promover a implantação de uma vila de idosos na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de uma vila de idosos no Gama, com instalações habitacionais e centro de convivência, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade da terceira idade residente no Gama, que buscam melhor qualidade e condições dignas de vida em um local adequado para se instalarem com o mínimo de conforto e segurança.

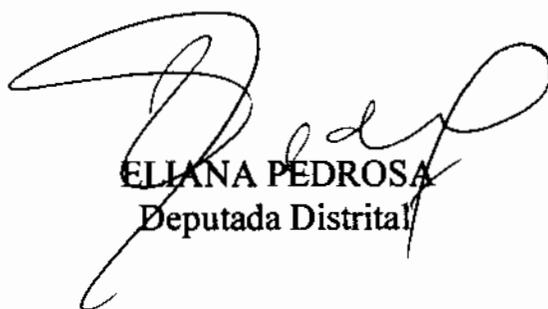
A presente proposição busca propiciar aos idosos uma área onde possam não apenas sobreviver, mas usufruir de instalações adequadas, onde possam habitar com dignidade.

001 20/10/04 15:14:06

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2978/04
Fls. N.º O L R I T A

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004



ELLANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2978/04
Fis. Nº 02 RITA